NUMERO 97. QUINTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1830.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

# O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

*Subscreve-se a 5$ reis por semestre, pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Pardo em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grande em Casa do Sr. Francisco Manoel dos Passos. Folhas avulças na mesma Typographia a 80 reis cada huma.*

## INTERIOR.

A Moral, fallando com propriedade, só tem huma virtude que propôr ao homem. (1) A unica obrigação de ser sociavel he a justiça. A justiça he a virtude por excellencia, e a base de todas as demais. A justiça he huma vontade habitual e permanente de mantêr os homens na possessão de seus direitos, e de fazer por elles tudo o que quereriamos que fizessem por nós.

Os *direitos* do homem consistem no livre uso de sua vontade, e das faculdades que a natureza lhe concede para procurar os objectos necessarios á sua felicidade. No estado natural o homem solitario tem direito a usar de quaesquer meios que julgue convenientes para conservar-se e lograr seu bem estar, porque n'este estado a ninguem offende. Sem embargo temos visto que, n'este mesmo estado, os direitos do homem estão limitados pela razão, que lhe prescreve o não usar de suas faculdades se não de hum modo conforme á sua conservação e á sua verdadeira felicidade. Homem algum, a não estar louco e sua maquina interior desorganisada, póde usar da liberdade de fazer mal a si mesmo ou a destruir-se, todo o ente intelligente e racional deve ser justo para comsigo mesmo: suas obrigações neste ponto estão proferidas pela natureza, pois não sería uzar, mas abusar, de seus direitos, o prejudicar-se a si mesmo voluntariamente.

No estado de sociedade, os direitos dos homens, ou a liberdade de obrar, estão limitadas pela justiça, a qual lhes ensina que devem obrar de hum modo conforme ao bem estar da sociedade, cujo interesse geral he o mesmo que o particular de seus membros. Todo o homem que vive em sociedade sería injusto, se o exercicio de seus direitos ou da sua liberdade prejudicasse os direitos, a liberdade, e o bem estar de seus consocios. Portanto os direitos do homem em sociedade consistem no uso de sua liberdade, conforme a justiça que deve a seus concidadãos.

A Justiça não prohibe ao homem a liberdade, ou faculdade de trabalhar para sua propria felicidade; impede-lhe somente o exercitar este podêr de hum modo damnoso aos direitos dos outros, os quas a sociedade está

(1) Segundo Plutarco, o philosopho Menedenor dizia que nenhuma differença real e verdadeira havia entre as virtudes, e que somente existia huma debaixo de differentes nomes; pois sempre era a mesma, a que humas vezes se chamava justiça, outras prudencia, outras temperança, &c. Plutrarco, da virtude moral.

obrigada a defender. Isto suspposto, a liberdade do homem na vida social he o direito que cada cidadão póde exercer sem causar prejuizo a seus associados.

O uso de hum pódêr que prejudique a outros, he injusto, e se chama *licença*. Cada homem não consultando frequentemente se não seu proprio interesse, suas paixões, e seus desejos desregrados, póde ser injusto, e desconhecer os direitos dos outros, causando-lhes portanto hum mal; por isso para o bem de todos, a sociedade o obriga a observar a justiça com seus associados, e a regular sua conducta a fim de conforma-la ao interresse commum.

Com as leis a sociedade regula as acções de seus membros impedindo a que se damnem reciprocamente. As leis são as vontades da sociedade, ou as regras da vida que prescreve a cada hum de seus membros, para que observem entre si os deveres que a justiça lhes impoem, ou para que não se perturbem huns aos outros no uso e exercicio de suas faculdades.

As leis são justas quando mantem a cada membro da sociedade em seus direitos; quando o preservão e defendem contra toda a violencia; quando facilitão a todos o direito e o uso da liberdade pessoal, e goso dos bens necessarios á sua conservação e felicidade. Estes são objectos que a sociedade deve assegurar igualmente a todos os seus membros: sua auctoridade nelles só tem por base as vantagens que lhes proporcionou: esta auctoridade he justa, quando he conforme ao fim da sociedade, isto he quando contribue á felicidade que esta deve a seus membros.

*Moral Universal.*

---

Será necessario no Brazil aonde em geral o Clero tanto secular como regular ama o seu Paiz e as instituições Liberaes, será necessario demonstrar que o Liberalismo não he avesso á Religião Christão, mas que pelo contrario, nella tem os seus mais solidos alicerces, nella o mais forte sustentaculo, que as maximas do Christianismo são identicas com as do Liberalismo, que este não he se não o Christianismo practico? Cuidavamos que não; cuidavamos que aqui se não abusaría da voz do Ceo, para torna-la instrumento das miserias dos homens, que esta vóz sacrosanta não sería o meio que os malvados empregarião para pôr em ferros os seres, que o Omnipotente tinha criado livres. Porem estamos enganados; aqui tambem como na infeliz Europa ousa-se dizer que ser Liberal, he ser impio, ousa se desmentir a Divindade mesma, que em todas as partes clama pela igualdade dos homens, que clama pela justiça, pela verdade. E unindo com a mais refinada malicia dos dois objectos maiores para os homens, estes malvados appresentão como alvo de destruição tentada pelos liberaes, o Altar e o Trhono. Já no terceiro numero do Manual das Brasileiras apparecerão bem traçadas reflexões dos Redactores a este respeito, que cuidamos mui proveitosas principalmente ao bello sexo, mas o que he util não he máo repeti-lo, e a todos inculca-lo.

Se abrirmos ao acaso os Sagrados livros da Escriptura a cada passo encontramos preceitos do Liberalismo, encontramos odio á Tyrannia, e á escravidão. *Não exista entre vós nem primeiro nem ultimo*, dizia Jesus Christo, que prégava em qualquer parte a igualdede civil; *quem se exaltará será humiliado*, e os obsolutistas nos prégão em nome deste mesmo Jesus, Christo que o podêr das Leis vem directamente de Deos que elles são de sangue, de casta differente dos outros, feitos para mandar, nós para obedecermos, elles para serem servidos, nós para servirmos, elles para serem supperiores ás Leis, nós inferiores aos seus caprixos! Não: esta não he a doutrina da religião de Christo, não he a doutrina daquelle que sendo a todos supperior chamava a todos de irmãos; he daquelles pseudo prophetas que as suas obras devião fazer conhecer, daquelles que devião suscitar pais contra filhos, maridos contra mulheres, amigos contra amigos; e com effeito a conducta de D. Miguel *Soberano legitimo, presente do Céo, segundo o coração de Deos*, será conforme ao Evangelho? Aonde neste Sagrado codigo foi ordenado o massacre aonde a espionagem, aonde o perjurio? Serão inimigos do Throno e do Altar os liberaes, que conformando as suas obras e os seus desejos aos do divino mestre,



resistem ao podêr arbitrario, e só obedecem ás leis? Póde a justiça não ser conforme á Religião? E que querem os liberaes se não justiça; se não dar á cada hum o que he seu, se não fazer com que todos usem dos seus direitos imprescriptiveis dõns com que nos mimoseou o Ente Supremo quando nos deu a vida? Serão talvez os interesses da Humanidade contrarios aos da Divindade? Deos nos livre de pronunciar similhante blasphemia! Amai a Deos e ao proximo. Aqui está tudo, aqui se encerrão todas as Leis. E será, por ventura, amar ao nosso proximo, querer submitter os outros ás nossas vontades, será ama lo, frusta-lo do fructo do seu trabalho, negar lhe a protecção que merece, oppromi-lo para nossa utilidade? Se fazer isto se chama Religião, se chama deffender o Throno e o Altar, qual será então a irreligião, como se attacará o Throno e o Altar?

Deos de Justiça, quando presentes ao tremendo tribunal vosso, nos pedireis conta da nossa vida, ah! não sejamos nunca no numero daquelles que vos dirião: massacramos mas por vossa maior gloria, furtamos, mas para adornar os vossos Altares, violentamos a liberdade alheia, mas porque vos adorassem melhor, fechamos os ouvidos aos prantos dos desgraçados, mas porque vos não os collocas-te na nossa esphera. Ah! nunca nunca sejamos d'entre os que vos prestão taes adorações.

---

Hum facto digno de referir-se accontece agora em huma nossa Embarcação de Guerra. O Brigue *Constancia* hindo da Bahia para as Alagoas, em huma noute sentio repentinamente hum estremecimento, e julgou o Commandante ter dado em algum rochedo, que todavia lhe pareceo impossivel por não haver noticia de tál, e mandando logo dar á bomba conheceo que nada havia. Recolheo-se ao Porto do Rio de Janeiro; e hindo o Brigue dar lado para crenar, no dia 24 de Fevereiro proximo findo, achou-se que a ré do Portaló de Bombordo hum pé a baixo da linha d'agoa do cobre havia hum corpo estranho introduzido no costado, e cortando-se de roda sahio o focinho de hum peixe agulha, havendo o comprimento de dous palmos, pontiagudo, e tendo de diametro a base, ou parte por onde havia quebrado, duas pollegadas e meia: furou o forro externo inclusive o cobre, atravessou a espessura do balisamento, e mais o forro de dentro, tendo tudo a espessura de doze pollegadas e meia, varando por tanto ainda tres pollegadas e meia para dentro do purão: era formado de differentes ossos unidos, e coberto de huma lixa grossa.

Francisco de Brito Freire na relação da sua viagem ao Brasil a pagina 137 faz menção de hum similhante facto, e que por haver quebrado e deixado dentro, fazia a Embarcação menos quantidade de agoa. Barros em a Decada 2a. Liv 3o. Cap. 1o. refere igual facto accontecido em a Não de João de Lima, no Cabo da Boa Esperança, pois hum peixe deu tal encontrão em a Não que supposerão haver dado em algum rochedo; e que depois de chegados ao porto dando pendôr á Não acharão cravado no costado o focinho de hum peixe, que seria do comprimento de dous palmos e meio, agudo na ponta e preto, e duro como hum corno das alimarias a que os Gregos chamão *Rhynocero* e os Indios *Ganda*. Alguns annos depois confirmou-se ser o focinho de hum peixe Agulha, como dizião, por que hindo para o Castello de S. Jorge da Mina, na Costa de Guiné, pilharão com anzol a hum, que com o immenso trabalho de mais de vinte homens o suspenderão, era de hum grande tamanho, e tinha maiôr quantidade de carne do que hum touro.

A ponta achada existe em podêr de S. Exc. o Excm. Sr Marquez de Paranagoá, e segundo dizem, espera mostra la a S. M. O Imperador para envia la ao Museo.

---

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Paris 22 de Dezembro.* Afirma-se que huma augusta personagem, conversando sobre o actual estado das cousas com huma pessoa de distincção, empregára estas expreções: — « A felicidade do Pôvo he o objecto do constante disvelo do Rei. Por tanto persuada-se que

Sua Magestade ha de dar á França no anno novo hum presente digno delle.»

*Vienna 11 de Dezembro.* Cartas de Bucharest annuncião que hum terrivel terremoto se sentio na Cidade a 25 e 26 de Novembro. Cahirão muitas casas, e muita gente ficou morta e ferida.

— O Courrier de 6 de Março proximo findo, diz que no *Times* de 11 de Dezembro apparece hum carta recebida em Plymouth a 8 do mesmo mez para hum emigrado Portuguez na qual se lhe participa. "Dom Miguel sahio de Lisboa para Villa Viçosa a titulo de huma caçada. Foi escoltado por hum Batalhão de carabineiros, huma divisão de artilheria de seis pessas, hum forte destacamento de Infantaria de Linha, e hum escoadrão de Policia. Era acompanhado da sua Côrte, e duzentos cavallos e mulas de sella e carga fechavão a marcha. Corre o boato que elle se dirige ás fronteiras de Hespanha pela Provincia do Alem-Tejo, e que duzentas embarcações Portuguezas, carregadas de riqueza, na mesma occasião se tinhão feito de véila para a Hespanha."

Pela mesma occasião, continúa o Courreir, soube-se por cartas vindas do Porto que a guarnição de Malençu tinha dezertado com hum grande numero de prezioneiros de Estado que se achavão encerrados na Fortaleza, e que setenta e cinco homens do quarto Regimento de Infantaria, que se achava de guarnição na Cidade do Porto, havião faltado á revista da noute. Officiaes Portuguezes emigrados, que nessa epoca ainda se achavão em Plymouth receberão nesta mesma occasião cartas de Lisboa vindas em direitura, que confirmavão as noticias antecedentes.

## *VARIEDADES.*

— A Politica deve vigiar tanto sobre o bem-ser, como sobre a conservação da Sociedade. A legislação deve seguir as necessidades do Estado; ella deve excitar o Cidadão ao trabalho, regular seus costumes, plantar a virtude em seu coração, fazer com que lhe seja chara a Patria, favorecer a população, a agricultura, o commercio verdadeiramente util, reprimir o vicio e recompensar as acções louvaveis e os talentos necesarios á Sociedade.

— A liberdade Politica não he outra cousa mais do que a faculdade de ser feliz, sem que podêr algum humano arbitrariamente perturbe esta felicidade. Se a liberdade politica não faz parte de nossos gozos immediatos, com tudo he ella que os garante. Declara-la inutil, he affirmar que he superfluo os alicerces de hum edificio que se quer habitar.

## *ANNUNCIOS.*


Para Monte Video, o Brigue Escuna denominado *Carrolina*, sahirá terça feira 20 do corrente; já tem a maior parte da sua carga. Quem nelle quizer accabar o cargamento e hir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao consignatario, Guilherme Scheppeler, rua da Praia N. 81.

Quem quizer comprar huma Escrava Cabra, de idade 20 annos bem parecida, sabe muito bem cozer, engomar, corta vestidos, e prega muito arranjadamente a Senhoras, dirija-se a casa de Manoel de Freitas Leitão na Rua da Praia defronte d'Alfandega, que apresentará as condições da venda.

LEILÃO.

Hoje continúa o leilão por cima da loja d'Alfaiate de Antonio Gaffrée Rua de Bragança. Alem dos artigos já annunciados acresse tres escravos, sendo hum muito bom padeiro, e na mesma casa tem para alugar dous pretos; hum pádeiro, e outro proprio para qualquer serviço.

Francisco José Moreira, Rua de Bragança N. 31 tem para vender 4 escravas ladinos, ageis para qualquer serviço, e 4 negros sendo hum delles Ourives, e outro cuzinheiro, proximamente chegados do Rio de Janeiro.


PORTO ALEGRE 1830. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL.
RUA DA PRAIA NUMERO 62.